



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 91, de 26 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 380, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre afastamento de servidor para qualificação profissional, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luís Morão Cabral Ferro, membro interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme Portaria nº 380, de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA